



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 082/2008 – DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 313/2008 (prot. 2193),

RESOLVE:

I – INTERROMPER, a pedido, a partir de 25/04/2008, a Licença para Capacitação concedida à servidora **SANDRA MARIA GODEIRO ANDRADE GOMES**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, matrícula n.º 20024225, relativa ao período aquisitivo de 04/11/99 a 03/11/2004, de que trata a Portaria n.º 046/2008-DG, de 28/02/2008 (DOE: 1º/03/2008), nos termos do art. 11 da Portaria n.º 060/2006-GP, de 31/01/2006, devendo o período remanescente ser usufruído de 05/05/2008 a 18/06/2008.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 07 de maio de 2008.


NILSON DE BRITO DANTAS
Diretor-Geral